

## Seção 1

### NÃO HOUE PUBLICAÇÃO

## Seção 2

### CASA CIVIL

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto no 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

**Nº 1.240** - EXONERAR, a pedido, QUÉSIA MARIA MENDES NEIVA do cargo de Diretora do Departamento de Serviço Público da Procuradoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5.

**Nº 1.241** - EXONERAR JOSÉ ROBERTO MACHADO FARIAS do cargo de Procurador Regional da União da 1ª Região da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5.

**Nº 1.242** - NOMEAR CARLOS HENRIQUE COSTA LEITE, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Serviço Público da Procuradoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5.

**Nº 1.243** - NOMEAR NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA, para exercer o cargo de Procurador Regional da União da 1ª Região da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

**Nº 1.244** - NOMEAR ANA KARENINA SILVA RAMALHO DUARTE, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Assuntos do Pessoal Civil e Militar da Procuradoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 375, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 e suas alterações, bem como a Portaria nº 463, de 12 de dezembro de 2013, e; Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e de seus órgãos, resolve: Art. 1º Designar "ad hoc" os Advogados da União, Dr. Ricardo Oliveira Lira e Dr. Thiago Carvalho Barreto Leite, para promover, em conjunto ou isoladamente, no que couber, a representação judicial do Superior Tribunal de Justiça nos autos do Mandado de Segurança nº 22.603, com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, especialmente do seu art. 38. Art. 2º No exercício da representação judicial os Advogados da União ora designados deverão se reportar ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUÍS CARLOS MARTINS ALVES JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 376, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 e suas alterações, bem como a Portaria nº 463, de 12 de dezembro de 2013, resolve: Art. 1º Alterar a Portaria nº 276, de 31 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 3, de 183 de agosto de 2015, para substituir os Advogados da União Dr. RAFAEL ROSSI DO VALLE e Dr. ANDRÉ CAVAS OTERO pelos Advogados da União Dr. LUIS HENRIQUE CUNHA MUHLMANN e Dr. DICKSON ARGENTA DE SOUZA, para atuarem, em conjunto ou isoladamente, no que couber, nos autos dos Processos nº 12418- 62.2015.4.01.3400 e nº 16980-32.2015.4.01.0000/DF, ratificando os demais termos da referida Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUÍS CARLOS MARTINS ALVES JÚNIOR

#### **PORTARIA Nº 377, DE 24 DE JUNHO DE 2016**

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 e suas alterações, bem como a Portaria nº 463, de 12 de dezembro de 2013, resolve: Art. 1º Alterar a Portaria nº 90, de 17 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 2, de 18 de março de 2015, para substituir os Advogados da União Dr. RAFAEL ROSSI DO VALLE e Dr. ANDRÉ CAVAS OTERO pelos Advogados da União Dr. LUIS HENRIQUE CUNHA MUHLMANN e Dr. DICKSON ARGENTA DE SOUZA, ratificando os demais termos da referida Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUÍS CARLOS MARTINS ALVES JÚNIOR

#### **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

#### **PORTARIA Nº 457, DE 23 DE JUNHO DE 2016**

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.034185/2016-59, resolve: DESIGNAR a Procuradora Federal ANA CRISTINA VELLOSO CRUZ, matrícula SIAPE nº 1552965, para o encargo de substituta do Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal, pelo período de 11 a 15 de julho de 2016.  
MIGUEL ÂNGELO SEDREZ JÚNIOR

#### **PORTARIA Nº 458, DE 23 DE JUNHO DE 2016**

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.034185/2016-59, resolve: DISPENSAR o Procurador Federal DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL, matrícula SIAPE nº 1610049, do encargo de substituto eventual do Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal, a contar de 16 de junho de 2016.  
MIGUEL ÂNGELO SEDREZ JÚNIOR

#### **PORTARIA Nº 464, DE 24 DE JUNHO DE 2016**

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00459.000618/2016-67, resolve: DESIGNAR o Procurador Federal FRANCISCO ANTÔNIO NUNES, matrícula SIAPE nº 0300996, para o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, daquela Procuradoria Federal no Estado de Goiás (PF/GO), na cidade de Goiânia/GO, convalidando os atos praticados desde 28 de março de 2016.  
MIGUEL ÂNGELO SEDREZ JÚNIOR

### **SEÇÃO 3**

#### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 110161**

Número do Contrato: 41/2014. Nº Processo: 00676000428201413. PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 33438433000182. Contratado: FRANCAR AUTO PECAS LTDA - ME -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 041-2014 por mais 2 (dois) meses em razão das restrições orçamentárias imposta pela Lei Orçamentaria, tendo por termo inicial o dia 27 de junho e por termo final o dia 26 de agosto de 2016, nos termos do inciso II, art. 57, Lei 8.666/93. Caso o orçamento da AGU seja suplementado fica o reajuste prorrogado por mais 10 (dez) meses. Fundamento Legal: 8.999/93. Vigência: 27/06/2016 a 26/06/2017. Valor Total: R\$52.954,68. Fonte: 100000000 - 2016NE800145. Data de Assinatura: 26/06/2016. (SICON - 27/06/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 110102**

Nº Processo: 00677000627201501. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 05823840000178. Contratado : ELEVADORES ORION LTDA. -Objeto: Contratação de serviço continuado a ser prestado por pessoa jurídica habilitada e registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, visando a manutenção preventiva e corretiva SEM fornecimento exclusivo de mão-de-obra, para 01 (um) elevador da marca IRMÃOS REZENDE (ATUAL TRIÂNGULO), instalado no prédio que abriga a Procuradoria Seccional da União (PSU) em Uberlândia/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 2.271/97 e IN SLTI nº 2/2008. Vigência: 01/06/2016 a 31/05/2017. Valor Total: R\$4.200,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800652. Data de Assinatura: 01/06/2016. (SICON - 27/06/2016) 110161-00001-2016NE000096